



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 08 - NÚMERO 401 - BERTIOGA/SP - 24 DE ABRIL DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## **CDHU e Prefeitura iniciam reuniões com moradores do Jardim Vicente de Carvalho II**

*No total, são 18 encontros, realizados até o dia 1º de maio, com horários variados entre 10, 14 e 17 horas*

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbano, e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) iniciaram na manhã de quinta-feira (22), a agenda de reuniões para apresentação do Projeto Básico de Urbanização do Jardim Vicente de Carvalho II, à população. No total, são 18 encontros, realizados até o dia 1º de maio, com horários variados entre 10, 14 e 17 horas.

A apresentação do projeto vem sendo feita por representantes da CDHU, sendo três arquitetos, três assistentes sociais e um coordenador de equipe; e por técnicos da prefeitura.

Considerado maior investimento da CDHU na Baixada Santista, orçado em R\$ 68 milhões, o projeto de urbanização do Jardim Vicente de Carvalho II prevê a construção de casas ecologicamente corretas, de dois, três ou quatro dormitórios, algumas sujeitas à ampliação das dependências; além de serviços de geotecnia, drenagem, pavimentação, paisagismo, iluminação pública e revisão da iluminação já existe, e projeto de preservação do mangue, a cargo da CDHU. Já à Prefeitura, dentro do processo de reestruturação



do bairro, caberá a construção de escola, creche e centro comunitário.

O início dos trabalhos no bairro devem acontecer no próximo dia 03 de maio. Até lá, existe a possibilidade do governador do Estado de São Paulo, vir ao Município para lançar, oficialmente mais essa realização da CDHU no Litoral Paulista.

Como parte do projeto, serão construídas 400 unidades habitacionais, destinadas às pessoas que atualmente estão residindo em área de preservação ambiental, no bairro. A definição dos que receberão os imóveis, será feita por meio de análise de cadastro dos pleiteantes, com prioridade para idosos e portadores de deficiência, haja vista que os critérios serão referentes à localização e o número de dependências das unidades disponibilizadas pela CDHU. No bairro,

atualmente, existem 1.753 moradias.

Após a remoção das pessoas que estão em área de preservação ambiental, as moradias serão demolidas e será iniciado o projeto de recuperação da área, com a retirada do aterro sobre o mangue e o replantio das espécies que lá se adaptam.

Ainda dentro do processo de urbanização, com a construção de moradias e edificações horizontais e verticais, haverá 32 unidades destinadas ao comércio no local. Existe, também, uma previsão de verba, no valor de R\$ 1 milhão para ser destinada à reforma de casas já existentes no bairro, que possam sofrer avarias, a exemplo de rachaduras, durante a execução das obras.



# Centro de Convivência do Idoso oferece programação diversificada

**Objetivo é proporcionar um atendimento especializado aos membros da Terceira Idade que residem na cidade**

Os representantes da Terceira Idade de BertioGA, frequentadores do Centro de Convivência do Idoso "Zeferino Orlandini", contam a partir de agora com uma programação ainda mais extensa, com atividades diárias e diversificadas, com a finalidade de oferecer lazer, entretenimento e integração social.

O local funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, voltado para o atendimento às pessoas com idade superior aos 60 anos. Para ter acesso aos serviços oferecidos, interessados devem preencher um cadastro, realizado por um assistente social que lá atua.

O Centro de Convivência do Idoso, equipamento inédito em BertioGA, é mais uma realização da Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura de BertioGA.

De acordo com informações da Secretaria de Ação Social, o objetivo desta realização é oferecer um atendimento especializado aos membros da Terceira Idade que residem na cidade, valorizando sua qualidade de vida e autoestima, além de estimular o vínculo e o respeito com os idosos, por meio da inclusão no círculo social e familiar.

A unidade funciona em uma casa, devidamente adaptada, com instalações planejadas, para atender as necessidades de

seus frequentadores, como quartos para descanso, sala de TV, área de lazer e entretenimento, além de local para o desenvolvimento de projetos específicos, como oficinas variadas.

A equipe de apoio, que trabalha diariamente na casa, é composta por enfermeira, dois auxiliares de enfermagem, assistente social, psicóloga, monitor, ajudante geral e cozinheira.

Os Centro de Convivência oferece transporte aos idosos com dificuldades de locomoção, como cadeirantes, ou qualquer outra dificuldade de mobilidade. Estas pessoas são transportadas por um motorista devidamente credenciado, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Neste caso, os assistidos são levados à unidade às 8 horas, e no final do expediente, às 17 horas, conduzidos às suas residências. Durante estada na unidade todos participam das refeições lá ofertadas, como o café da manhã, almoço e jantar.

Durante o período, diversas atividades são desenvolvidas, como oficinas, ginástica, atendimento social, terapia comunitária e avaliações de enfermagem, entre outras.

Recentemente, a programação foi ampliada com oficinas de teatro, alongamento, coral, fisioterapia, trabalhos manuais e terapia

em grupo, ações desenvolvidas por representantes das secretarias municipais de Ação Social e Saúde, além dos profissionais da Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB).

O Centro de Convivência do Idoso "Zeferino Orlandini" funciona na Rua João Batista de Carvalho, 118, na Vila Itapanhaú. Informações (13) 3317-6639.

Outros esclarecimentos sobre este programa voltado aos idosos do município podem ser obtidos na Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura de BertioGA, situada na Rua Walter Pereira Prado, 77, Vila Itapanhaú, ou pelo telefone (13) 3319-9100.

## Confira a programação das oficinas

Dia	Horário	Curso
2ª-feira	14h às 15h	Teatro
3ª-feira	10h às 11h	Alongamento
4ª-feira	13: 30h às 14: 30h	Coral
5ª-feira	A partir das 9h	Fisioterapia
	14h às 16h	Artesanato
6ª -feira	10h às 11: 30h	Terapia em Grupo

## Inscrições para o ProJovem seguem abertas em BertioGA

**Cerca de 40% das oportunidades destinadas para a Cidade já foram preenchidas**

Seguem abertas em BertioGA as inscrições para o ProJovem, um programa de inclusão social de jovens, criado como ação integrante da Política Nacional da Juventude do Governo Federal, e desenvolvido na Cidade pela Secretaria Municipal de Ação Social.

A iniciativa é destinada para adolescentes de 15 a 17 anos, beneficiários do programa Bolsa Família, também do Governo Federal, com atuação sócio-educativa para jovens adolescentes em situação de risco social, com o objetivo de proporcionar a elevação de escolaridade, a qualificação para o mercado do trabalho e o desenvolvimento humano.

As vagas são limitadas e até agora, cerca de 40% das oportunidades destinadas para BertioGA já foram

preenchidas. A ação será desenvolvida em três núcleos no município: Vicente de Carvalho II, Jardim Indaiá e Boracéia, bairros com registro de vulnerabilidade social. Cada unidade terá capacidade para receber 25 participantes. A ação do Governo Federal disponibilizará mais 25 vagas para serem destinadas para um novo pólo, no bairro de Chácaras Vista Linda.

O ProJovem tem por objetivo implementar a proteção social básica à família, oferecendo mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, e cria condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no programa educacional. Entre as atividades do programa acontecerão debates abordando temas como meio ambiente, saúde, cultura, trabalho, esporte e lazer e direitos humanos.

O intuito final é transformar o jovem em agente

multiplicador dentro da comunidade em que vive. O ProJovem em BertioGA contará com parceiros, destacando entre eles as secretarias municipais de Meio Ambiente e Turismo, entre outras entidades que desenvolverão projetos para os assistidos do programa.

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14 às 17h, na Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Rua Walter Pereira Prado, 77, na Vila Itapanhaú.

Também podem ser realizadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Rua José Costa da Silva Sobrinho s/n, no Jardim Indaiá, na ONG Boracéia Viva, no Km 192 da Rodovia Rio Santos, 473, em Boracéia, ou pelo e-mail: dps.bertioGA@terra.com.br

### Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000  
 Telefone (13) 3319.8009  
 Tiragem 5.000 exemplares

#### Colaboradores

Textos: Sérgio Magri e Maria Isabel Rodrigues

Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima

Impressão e Distribuição

Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal nº 128/95  
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,0639

SECRETARIAS



**Serviços Urbanos**  
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Administração e Finanças**  
 (13) 3319.8004 - administracao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Chefia de Gabinete**  
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Ação Social**  
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br  
 Rua Walter Pereira Prado - V. Itapanhaú

**Procuradoria Geral**  
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Meio Ambiente**  
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Saúde**  
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br  
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

**Educação e Desenvolvimento Cultural**  
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos**  
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros  
 (13) 3317.4889 / 3317.3567  
 secturbertioGA@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194  
 Água e Esgoto (Sabesp)  
 (13) 3317-3237  
 Base Rodoviária Anchieta  
 (13) 3317-2463 ou 3317-0342  
 Base Rodoviária Boracéia  
 (13) 3316-1787  
 (13) 3312-1091  
 Base Rodoviária Riviera  
 (13) 3313-1317  
 Bombeiro (13) 3317-1516  
 Conselho Tutelar de BertioGA  
 (13) 3317-2503  
 Delegacia de Polícia  
 (13) 3317-1411  
 DERSA - 0800-555510  
 DERSA / Ecovias 0800-197878  
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190  
 Ambulâncias 192  
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila)  
 (13) 3317-1163  
 Pronto Atendimento Médico na Riviera  
 (13) 3316-1787  
 UBS Boracéia (13) 3312-2641  
 UBS Indaiá (13) 3313-1971  
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165  
 Unidade Hospitalar Mista  
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593  
 Litorânea (13) 3317-1524  
 Transitoria 0800-7016750  
 Viação BertioGA (13) 3311-9148  
 Ultra (BertioGA) (13) 3317-2140  
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579  
 Breda (13) 3317-4375

# Vacinação contra Influenza A (H1N1) para idosos começa neste sábado (24)

**Vacinação acontecerá das 8h às 17h nas UBSs e Vigilância Epidemiológica da cidade**

Começa oficialmente neste sábado (24), em Bertiooga, o período de vacinação contra a influenza A, a gripe suína (H1N1), para os idosos. A ação será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pessoas a partir de 60 anos devem se vacinar para evitar contrair a doença ou outras complicações em função de viroses associadas a essas gripes fortes.

A vacinação acontecerá das 8h às 17h, no Centro de Saúde III, e nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), de Vista Linda, Jardim Indaiá, Vicente de Carvalho II e Boracéia, além do posto

montado na Vigilância Epidemiológica, na Vila Itapanhaú.

O procedimento nesses locais também estará disponível para as pessoas integrantes dos demais grupos, alvos da campanha, como gestantes, portadores de doenças crônicas, crianças menores de dois anos e adultos, com idade entre 20 e 29 anos, que não se vacinaram nos prazos estabelecidos, e buscam a atualização.

A vacinação contra a H1N1 estará disponível para os idosos até o dia 07 de maio nas UBSs de Bertiooga e também no C.S. III, sempre das 8h às 17h.

**Confira os locais de vacinação em Bertiooga:**

HORÁRIO / LOCAL	POSTO	ENDEREÇO / TELEFONE
01 – Centro das 08:00 às 17:00 h	C.S. III de Bertiooga	Rua Jorge Ferreira, nº 60 Centro Fone: 13 – 3316 4147 – 3317 1163
02 – Vicente de Carvalho II das 08:00 às 17:00 h	UBS – Vicente de Carvalho II	Rua Epifânio Batista, nº 637 Vic. Carvalho II Fone: 13 – 3317 2001
03 – Vista Linda das 08:00 às 17:00 h	UBS – Vista Linda	Rua Alzemiro Balio, s/nº Vista Linda Fone: 13 – 3311 9165
04 – Jd. Indaiá das 08:00 às 17:00 h	UBS - Indaiá	Rua São Francisco do Sul, s/nº Jd. Indaiá Fone: 13 – 3313 1971
05 – Boracéia das 08:00 às 17:00 h	UBS - Boracéia	Rua Prof. Geraldo R. Montemor, s/nº Boracéia Fone: 13 – 3312 2641
06 – Vila Itapanhaú (somente no sábado 24/04) das 08:00 às 17:00 h	Vigilância Epidemiológica	Rua Rafael Costabile nº746 Itapanhaú Fone: 13 – 3317-1731 / 33176-168

## Adiado o início da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso

*Nova data estabelece início em 08 de maio com atividades até o dia 21 do mesmo mês*



A Secretaria Municipal de Saúde informa que o início da vacinação de idosos contra a gripe será adiado para o dia 8 de maio. A imunização no Município, direcionada ao público da Terceira Idade, começaria no próximo sábado (24), mas teve a data transferida por conta da impossibilidade de o Instituto Butantã, fornecedor dos lotes da vacina, fazer as entregas em tempo hábil.

O Ministério da Saúde alterou o calendário para os idosos nas regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste. Nessas regiões, a vacinação para o idoso acontecerá até o dia 21 de maio.

Assim, pessoas a partir de 60 anos, que residem no Município terão que aguardar a nova data estabelecida pelo Governo Federal para imunizar-se contra a influenza e outras complicações em função de viroses associadas a gripes fortes.

O cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Bertiooga, com nove pontos fixos e dois volantes, além de outros locais de vacinação estarão disponíveis nesta nova data, divulgada oficialmente pelo Ministério da Saúde.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA - BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 071 Abril / 2010 # [ Vencimentos imediatos ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
153	Clério Alves Costa	18/11/2009	14/04/2010	Término de benefício - Retorno ao trabalho com restrições a partir de 15/04/2010
187	Marcos Roberto Machado	31/03/2010	14/04/2010	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/04/2010	Renovando até ...
308	Paulo Sergio Escoelho	16/06/2009	25/05/2010	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	10/06/2010	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	24/04/2010	Renovando até ...
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	20/05/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/04/2010	
572	Waldemar César Rodrigues Andrade	18/12/2009	16/04/2010	
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	25/05/2010	
614	Silvia Márcia Gomes Gonçalves	18/03/2010	10/04/2010	Término de benefício - retorno ao trabalho
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	04/05/2010	
670	Silvana Ferreira da Silva	13/04/2010	27/04/2010	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/04/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho a partir de 04/04/2010
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	04/05/2010	
997	Cassiana Perceiff	24/03/2010	07/04/2010	Renovando até ...
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/05/2010	
1235	Izabel Cecilia de Oliveira	03/04/2010	17/04/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho em 18/04/2010
1735	Cássia dos Santos Gaspar	01/04/2010	30/05/2010	
1836	Elisangela Novo Lima	26/03/2010	25/05/2010	
2038	Eliana Alves de Souza	18/03/2010	19/04/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho em 20/04/2010 com restrições.
2042	Leandro Santos Lima	07/01/2010	20/05/2010	
2077	Josué Emidio da Silva	14/04/2010	01/06/2010	
2253	Antonia Maria Artacho de Oliveira	23/01/2010	03/05/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho antecipado para 08/04/2010
2263	Elenice Aparecida Gimenez Hushi	27/01/2010	12/05/2010	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	27/04/2010	
2546	David Aparecido de Almeida	05/12/2009	29/03/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho a partir de 30/03/2010.
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	07/05/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	07/05/2010	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	15/05/2010	
2731	Valdite Fernandes dos Santos	04/11/2009	30/04/2010	
008	Jean Carlo Muniz (Câmara Municipal)	05/02/2010	15/04/2010	Término de benefício - Retorno ao trabalho a partir de 16/04/2010.
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	11/03/2010	16/04/2010	

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar nº 69 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	15/12/2009	13/04/2010		14/04/2010	12/06/2010
1726	Carolina Cavalcanti Coelho	04/01/2010	03/05/2010		04/05/2010	02/07/2010
1965	Maria Gabriela da Costa Silveira	11/11/2009	11/03/2010		12/03/2010	10/05/2010
2217	Inês Simões Miki	07/12/2009	05/04/2010	Processo nº 110/09 - BERTPREV	06/04/2010	04/06/2010
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro Silva	24/01/2010	23/05/2010		24/05/2010	22/07/2010
2471	Alicione Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2510	Elaine Silva Santos Brito	28/01/2010	27/05/2010		28/05/2010	26/07/2010
2603	Priscila Bernardo Chagas	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA – BERTPREV.

Contratado: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Processo administrativo: 28/10 – BERTPREV.

Assinatura: 20/04/10.

Objeto: Prestação de serviços atuariais.

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$ 665,00/mês.

Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, II "a" da Lei 8.666/93).

BertioGA, 22 de abril de 2010.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
 PRESIDENTE

**ATOS DO LEGISLATIVO**
**COMUNICADO**  
**Convite para Audiência Pública**

A Câmara Municipal de BertioGA convida todos os interessados a participarem da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 24 de abril, sábado, das 9h às 12h, no Plenário desta Casa de Leis. Na ocasião será discutido o tema "a importância do terceiro setor para o município".

**Ver. Antônio Rodrigues Filho**  
 Presidente da Câmara Municipal de BertioGA

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**À Mesa Diretora**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista todo o presente processo administrativo, com fundamento no inciso I, do artigo 25 do mesmo diploma legal, autorizo a contratação da Telecomunicações do Estado de São Paulo - TELESP para prestação de serviços telefonia fixa, declarando inexigível o procedimento licitatório nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Aprovo a minuta própria da Telecomunicações de São Paulo - TELESP apresentada nos autos, encaminhando-se essa decisão à Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA para a competente ratificação, no prazo legal.

BertioGA, 19 de abril de 2010.

**Ver. Antônio Rodrigues Filho**  
 Presidente da Câmara

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**
**Sr. Presidente da Câmara**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, ratificamos a decisão do Presidente da Câmara, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 o mesmo diploma legal, no tocante à contratação da Telecomunicações de São Paulo – TELESP, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, modalidade local, declarando inexigível o procedimento licitatório para tal contratação, com valor mensal estimado de R\$ 615,85.

BertioGA, 20 de abril de 2010.

**Ver. Antônio Rodrigues Filho**  
 Presidente da Câmara

**Ver. Caio Arias Matheus**      **Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
 1.º Secretário                      2.º Secretário

**EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI,**  
**resol. nº 081/07**
**Portaria nº 023/2010 de 25/03/10** – Designar o servidor Luiz Antonio Guimarães Silva, reg. 132, cargo efetivo de Vigilante III, para prestação de serviço extraordinário como Mestre de Cerimônia.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 024/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, a Sra. Maria Aparecida Mancio, do cargo comissionado de Assessor da Presidência.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 025/2010 de 05/04/10** – Destituir a servidora Rosângela Sote Ribeiro, da designação concedida através da Portaria nº 44/07.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 026/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. Adão Milton Alves, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 027/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. Benigno Lages da Silva Filho, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 028/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. Almir Magalhães Filho, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 029/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. Antonio Carlos Maester, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 030/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. César Castanheira dos Santos, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 031/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. Douglas Leão da Cruz, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 032/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. Douglas Pacheco Carnevale, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 033/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. Eduardo Rocha Vassão, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 034/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. Robson Antonio Guimarães Pinto, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 035/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, o Sr. André dos Reis Sergente, do cargo comissionado de Assessor Jurídico.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**
**Portaria nº 036/2010 de 05/04/10** – Exonerar, em 05/04/10, a Sra. Rosângela Sote Ribeiro, do cargo comissionado de Assessor de Imprensa.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**

Portaria nº 037/2010 de 05/04/10 – Destituir o servidor André dos Reis Sergente, da designação concedida através da Portaria nº 78/06.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, convoca todos os seus membros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária:

Data: 29/04/2010 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Sala de Espera do Centro de Saúde

III – Rua Jorge Ferreira, 60

#### Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Leitura do Relatório da Comissão de Fiscalização referente aos Convênios;
- SAMU Recebimento de Informações;
- Medicamentos sob ordem Judicial;
- Doenças de Notificação Compulsória;
- Contrato de Gestão FUABC;
- Assuntos Gerais.

Ditmar Schmidt  
Presidente

#### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes para se fazerem presentes em reunião ordinária, que será realizada no dia 28 de abril de 2010, próxima quarta-feira, às 8h30, em primeira chamada, na Sala de Conselhos da Prefeitura Municipal Bertioga, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú.

#### Pauta

01. Leitura de atas e relatórios anteriores;
02. Calendário de trabalhos para 2010;
03. Assuntos Gerais;
04. Análise da prestação de contas do primeiro trimestre

Presidente  
Professora Maria dos Passos Silva

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do idoso, convida todos os conselheiros do CMI, e interessados para participarem da Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 28 de abril de 2010, às 15 horas, na sala em anexo à Secretaria de Educação.

#### Pauta

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Evolução dos preparativos e Divulgação da Caminhada do Idoso Saudável que acontecerá no dia 18 de maio de 2010, às 9 horas, com saída da Câmara Municipal e recepção no Ginásio de Esportes com Festa de confraternização com coquetel e sorteio de brindes a todos os participantes da caminhada.

3) Evolução e temas da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO, que vai acontecer no SESC/BERTIOGA no mês de Maio/2010.

4) Assuntos Gerais.

Walter Jose de Santana  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher **CONVOCA** em caráter extraordinário reunião, que será realizada no dia 26 de abril de 2010, às 16 horas, na sala dos Conselhos no prédio anexo a Secretaria de Educação, no paço municipal a rua Luiz pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú.

#### Pauta:

- Aprovação do Regimento Interno
- Calendário de Reuniões
- Assuntos gerais.

Bertioga, 16 de abril de 2010.

Leda P. Bernardi  
Presidente do Conselho

#### CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida todos os interessados a participarem.

Data: 27/04/2010.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901

(fundos) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP.

Horário: 09h30

#### Pauta:

1. Diretivas do Projeto Estadual Município Verde Azul
2. Assuntos Gerais.

Engº. Ftal. Rogério Leite dos Santos  
Presidente do CONDEMA  
Secretário de Meio Ambiente

#### E.M.E.I.F. JARDIM RIO DA GRANJA

### CONVOCAÇÃO

Convocamos para reunião do Conselho de Escola, todos os interessados, para o dia 27/04/2010 às 15h30, no EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA, rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/nº, Jardim Rio da Granja.

Bertioga, 23 de abril de 2010

Fátima Aparecida Dias Barreto  
Diretora de Escola

## ATOS DO EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

#### CONVOCAÇÃO Nº 05/2010

A Prefeitura do Município de Bertioga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **admissão**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
480191	VALINETE DA CONCEICAO	0000018184935	66,00	58
483354	ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO	00000247958517	66,00	59
482955	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	00000205878039	66,00	60
479892	REGINA CELIA RISSONI VALENTIM	00000118669474	66,00	61
494073	SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS	00000225458950	66,00	62
475997	CLAUDIA REGINA ALVARO PIROLO	00000229193705	66,00	63
486716	ALESSANDRA GONCALVES MENDES RIBEIRO	00000245892961	66,00	64
477996	ADNILZA ROSENDO ALVES	00000225491734	66,00	65

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
484491	LUIZIA STECANELA DA COSTA	00000192907748	60,00	121
485251	AUDREIA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO	00000020236181	60,00	122
492199	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	0000023832494	60,00	123
482149	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	00000242064681	60,00	124
493321	FABRICIA HERZER	0000023058309X	60,00	125
485103	ADRIANA DE ANDRADE	00000262293031	60,00	126
483937	ANA PAULA SANTOS DE MELO	00000270045223	60,00	127
489608	VANESSA SANTIAGO MOTA	00000268423180	60,00	128
480473	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS	00000281361496	60,00	129
479037	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	00000031243606	60,00	130
494239	GILSON GUALBERTO DE BARROS	00000308127560	60,00	131
475283	KEILA FABIANE GODDI	00000271073743	60,00	132
476463	SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA	00000321790339	60,00	133
484590	ARLETE DA SILVA FERREIRA	00000032915932	60,00	134
486447	DANIELA PEREIRA ARAUJO	00000271514516	60,00	135
488337	ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL	00000308701021	60,00	136
488945	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	00000352689341	60,00	137
493594	JULIANA DA COSTA NOBRE	0000043790720X	60,00	138
478819	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES SOUZA	00000368371323	60,00	139
490059	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS	0000035683555X	60,00	140
485386	ALINE ROSA CAMARGO DE ANDRADE	0000032672073	60,00	141
475055	GRACIELE DE AZEVEDO MENDONÇA CAMARGO	00000360093531	60,00	142
489700	VANDERLEI SOUTO DOS SANTOS	00001006892567	60,00	143
481528	MARIANA SOUZA BRAZ	00000320706102	60,00	144
492010	MARCELI FERNANDES OLIVEIRA	00000410781854	60,00	145
484782	MARIANA DAS GRACAS ALVES DE FARIAS	0000032412890X	60,00	146
486994	GRACE KELLY SILVA DA CUNHA ALVES	00000416945971	60,00	147
490500	DANIELA DO CARMO ARAUJO	00000305335352	60,00	148
490818	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	00004707999894	60,00	149
481669	NATALIA CASANOVA DA SILVA	00000427552126	60,00	150
478604	ALINE NOBRE DE MORAES	00000405139056	60,00	151
481508	JULIANA EVELI CASSIMIRO DA SILVA	00000430902013	60,00	152
488504	KARINA ALINE DA SILVA	0000035395309X	60,00	153
475899	SILVY PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA	00000434227754	60,00	154
483732	ANGELICA CAMARGO DE AQUINO	00000449714574	60,00	155
485891	MICHELE CRISTINA SANTOS	00000446757871	60,00	156
487673	MARCELA CRISTINA DE MATOS	00000470868594	60,00	157
486138	REGINA HELENA VALENCIO	00000123723000	58,00	158
484093	IVETE RODRIGUES	00000095798614	58,00	159
487952	WILMA APARECIDA MARTINS SANTIAGO	00000143287339	58,00	160
482961	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	00000205878039	58,00	161
477446	ELDO VIEIRA LEITE	00000164021954	58,00	162
478410	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	00000050986415	58,00	163
487376	CELIA REGINA DA TRINDADE	00000188128236	58,00	164
488651	ROSELENE MARIA SABINO	00000189626355	58,00	165
494383	HOSANA PEREIRA DE SOUZA	00000219372275	58,00	166
475383	CASSIA CARVALHAL DE AGUIAR	00000212491891	58,00	167
480364	DENICE SANTANA DIAS	0000032017945X	58,00	168
480104	PATRICIA SIMONE DO AMARAL LIVERARO	00000201364153	58,00	169
479652	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	00000535157356	58,00	170
487527	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	0000022917307X	58,00	171
479641	RENATA DE SOUZA TENDRIS DA SILVA	00000249158747	58,00	172
488651	MARCIA CRISTINA DA SILVA	00000274837346	58,00	173
477654	ELISANGELA LEDO DOS SANTOS BAPTISTA	00000297713140	58,00	174
486937	ELAINE APARECIDA MOREIRA MACHADO	00000324110352	58,00	175
481156	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	00000391442041	58,00	176
493884	CLAUDETE ANTONIA FERREIRA	00002928883389	58,00	177
493549	JAQUELINE DO NASCIMENTO	00000271081934	58,00	178
486399	CARLA TELES DE OLIVEIRA	00000282317168	58,00	179
487845	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000293224080	58,00	180
488430	SABRINA DARWICHE PARDAL F. DA SILVA	00000287034958	58,00	181
479766	ADRIANA APARECIDA MARTINS DE L. MIRANDA	00000346002883	58,00	182
494276	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	00000329311335	58,00	183
480025	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	0000032915896X	58,00	184
487255	RAQUEL CRUZ LISBOA	0000032916756X	58,00	185
475542	RITA DE CASSIA GOMES DE FARIA RODRIGUES	00000336210668	58,00	186
486454	ANA PAULA PEREIRA	0000011148390	58,00	187
479443	JOYCE ROBERTA CORREA JACOVANTUONO	00000303449640	58,00	188
485277	ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO	00000290537198	58,00	189
486297	CLAUDETE OLIVENTE DA SILVA	0000042684938X	58,00	190
479251	LUCIENE CAMILA SANTOS	00000343524855	58,00	191
485089	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	00000407748118	58,00	192
488509	RAQUEL QUARESMIA CALVALHAR DA SILVA	00000437906280	58,00	193
478117	ANA PAULA DOURADO DA SILVA	00000427250651	58,00	194
488957	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	00000486560867	58,00	195
493863	VALERIA MARTINEZ FEITOSA	00000296457310	58,00	196
492853	REGIANE APARECIDA CAMPOS	00000403836414	58,00	197
484342	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	00000303749507	58,00	198
490737	CINTIA OTIMILHO MALCUCENO	00000459842875	58,00	199
486961	ZILMAR MOURA SANTOS	0000078333384X	56,00	200
481650	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	00000084086852	56,00	201
492004	EVELY MAGDA COSTA	00000103472514	56,00	202
492105	ALINE JABBUR SARRO	00000011443458	56,00	203
480430	SONIA LARA SARAIVA A CHAVES	00000121205629	56,00	204
487146	VERA LUCIA SANTANA DE MARIA	0000012608755	56,00	205
486329	MARIZA DIAS DE ANDRADE	000015284840X	56,00	206
488807	SANDRA MARIA MIRANDA LIMA	0000036334541	56,00	207
492493	VANDERLEIA MARIA GOMES DA SILVA	00000201332784	56,00	208
480581	ILMA ALVES DE LIMA	00000321531279	56,00	209
488951	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	00000022118629	56,00	210
483498	ROSIRENE JESUS DA SILVA	00000005622469	56,00	211
490994	MARIA LUCIA DOS SANTOS	00000262166823	56,00	212



492103	JACIRENE RAMOS DA SILVA	00000228386822	56,00	213
485661	ADENILDE CACIQUE COSTA	00000250891669	56,00	214
489563	MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA	00000276141970	56,00	215
475329	GISELE E EDUARDA SE SANTANA	00000244020948	56,00	216
487677	ROSELLI DE OLIVEIRA REIS	00000242163646	56,00	217
490003	NAILA ANDRADE RAMOS SOUZA	00000222431878	56,00	218
490008	MARILIS DE LOURDES DA CONCEICAO	00000243650814	56,00	219
485230	JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA	00000267104546	56,00	220
488822	TANIA CRISTINA DE FRANCA	00000237489910	56,00	221
475829	VANESSA NASCIMENTO MARIANO	00000264842297	56,00	222
479292	ANA PAULA DA SILVA	0000025545319X	56,00	223
476014	MARCIA PEREIRA PINTO	00000271071515	56,00	224
490436	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS	00001054648892	56,00	225
484196	ROSANGELA PEREIRA	00000538520434	56,00	226
481067	MARIA DO CARMO SIMONI	00000256602670	56,00	227
490179	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	00000270042829	56,00	228
475096	NIVEA MARIA DA SILVA SA	00000282088799	56,00	229
492221	ADRIANA ALVES	00000294515793	56,00	230
475299	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	00000324679774	56,00	231
494636	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	00000532712596	56,00	232
492132	LILIAN OLIVEIRA DE ARAUJO DOS SANTOS	00000294073139	56,00	233
479830	CISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS	00000244011485	56,00	234
483884	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL	00000282245619	56,00	235
475306	SELMA FELIX PEREIRA	00000329158703	56,00	236
487694	EDNA ANDRADE SANTOS	00000292305892	56,00	237
492934	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	00000287440357	56,00	238
494792	ROSALIA ROSA DE SOUZA	0000027877958X	56,00	239
489706	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOURZINHO	00000275264975	56,00	240
482560	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA NORONHA	00000323773916	56,00	241
489388	GRACE ELLEN VALADAO DE MELO	00000251944566	56,00	242
487605	MICHELLE RAMALHO VILELA	00000308030881	56,00	243
495074	ALINE LUISA SERAFIONI	000003032775810	56,00	244
485433	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	00000337243636	56,00	245
477740	DAIANA DANTAS DIAS	0000047556957X	56,00	246
482825	ALINE DA SILVA LUCIANO	00000349445990	56,00	247
494021	JACQUELINE DOS REIS MELO	00000444008548	56,00	248
488622	ANA CAROLINA DE SOUZA SEBASTIAO	00000415505227	56,00	249
489798	PAMELA MENESES NAKASE	00000425137910	56,00	250
479867	MARCELA ABREU E SANTOS	00000440038194	56,00	251
477768	SIBELE DO NASCIMENTO ANDRADE	00000030315620	56,00	252

SECRETÁRIO DE ESCOLA				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
486709	LINCOLN SPADA DA SILVA	00000487643112	74,00	30

BertioGA, 24 de abril de 2010.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU e TAXAS, exercício de 2010, nos termos da Lei nº 324/98.

Inscrição	Proprietário
934	02.107.012.000 ADOLPHO CARDOSO
9075	14.025.019.000 ESPMANOEL NUNES VIVEIROS
13237	91.010.005.000 TENNYSON PINTO CEDRO
14660	92.029.027.000 DOMENICO R MARICONDI
44944	92.036.022.003 VALDIVINO LOPES RIBEIRO
44946	92.036.022.005 VALDIVINO LOPES RIBEIRO
44948	92.036.022.007 VALDIVINO LOPES RIBEIRO
15073	92.041.015.000 FRANCISCO JOSE VITOR PEREIRA DA SILVA
17447	92.127.029.000 JOSE CARLOS LUIZ
17567	92.133.002.000 ABELARDO OLIVEIRA SANTOS
17953	92.147.024.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
22016	93.048.002.001 HENRIQUE P. DE SOUZA
26141	95.202.002.114 LUCIANE DE OLIVEIRA MAZZUJ
27214	98.091.022.000 SALVADOR DARLANGELO
27724	98.117.009.000 HAILTON TEIXEIRA DE CASTRO E OUT
28005	98.208.024.000 ESP. SERAFIM GARCIA E OUTROS
43507	97.144.003.000 R.F. ROCHA E FERNANDES CONSTRUÇÃO LTDA
36077	98.011.099.000 ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
38083	98.102.120.000 CARLOS ALBERTO W. KURKINEVA
38252	98.104.026.000 MARCELO HENRIQUE PRETO

BertioGA, 24 de abril de 2010.

**Francisco José Rocha**  
Secretário do Município

## DECRETOS

### DECRETO N. 1.526, DE 08 DE ABRIL DE 2010

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o regimento interno foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e para atribuir efeitos jurídicos a ele, tornando-o válido e plenamente aplicável,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do

Conselho Municipal de Saúde – CMS de BertioGA, conforme o Anexo único, parte integrante deste ato normativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 08 de abril de 2010. (PA n. 6148/08)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do município

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO

**Art. 1º** O presente Regimento regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de BertioGA.

#### DA DEFINIÇÃO

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Saúde de BertioGA, doravante denominado CMSB, previsto na Lei Municipal n. 31/93, modificada pelas Leis 454/01 e 707/06, tem como objetivos básicos estabelecer, controlar e avaliar a Política Municipal de Saúde, além das funções previstas na Lei Federal 8.142/90 e Resolução do CNS 333/03, constituindo-se no órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde do município de BertioGA.

**Art. 3º** O CMSB tem funções deliberativa, fiscalizadora e consultiva, subordinando-se às orientações emanadas da Conferência Municipal de Saúde.

#### DAS DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO

**Art. 4º** O CMSB observará, no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário das ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

II – as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

a) descentralização em cada esfera de governo;

b) atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, com destaque para os serviços assistenciais;

c) participação da comunidade.

III – uma Política de Saúde Pública que assegure o desenvolvimento e a complementaridade entre dimensões previstas (saneamento básico, gestão ambiental, educação sanitária e ambiental) e assistência, garantindo a universalização e o acesso igualitário a um ambiente sadio e aos serviços de saúde a toda a população do município de BertioGA.

IV – o aprofundamento da integralidade e melhoria da qualidade ambiental e dos cuidados com a saúde pública nos âmbitos coletivos e individuais.

V – aprovar, controlar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Saúde;

VI – aprovar o regimento, a organização, e as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, reunida, ordinariamente a cada 02 (dois) anos, e convocá-la, nos termos da lei.

#### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 5º** O CMSB terá composição paritária com representação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço.

**§ 1º** A representação dos usuários será sempre paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos representados no CMSB.

**§ 2º** Dentre os representantes da Prefeitura, um será o Secretário de Saúde do Município, membro nato do CMSB.

**§ 3º** O CMSB será formado por:

I – 02 (dois) membros do Poder Executivo, sendo 01 (um) o Secretário de Saúde e seus suplentes

II – 03 (três) representantes de Profissionais da saúde e seus suplentes;

III – 01 (um) representante de prestadores de serviços privados conveniados com ou sem fins lucrativos e seu suplente.

**§ 4º** Representarão os usuários 06 (seis) representantes de sociedades de bairros ou entidades organizadas sediadas em BertioGA conforme a Lei n. 707/06 e resolução normativa do CNS n. 333/03 e seus suplentes.

**§ 5º** O CMSB, através de votação entre seus pares elegerá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 1º e 2º Secretário. Os membros originários das entidades e movimentos indicados para comporem o Conselho Municipal de Saúde terão mandato de 02 (dois) anos com direito a recundação, não devendo coincidir com o mandato do governo municipal.

**Art. 6º** O CMSB, para bem exercer suas funções, poderá criar comissões, permanentes ou temporárias, dentre elas a Comissão de Fiscalização, para acompanhar assuntos de seu interesse, como o Plano Municipal de Saúde do SUS Municipal, prestação de contas do SUS Municipal, avaliação e controle dos prestadores de serviços e outras que forem necessárias para apreciar e acompanhar em profundidade assuntos de relevância. As Comissões poderão solicitar pareceres de técnicos em qualquer nível para subsidiar sua atuação.

**Art. 7º** Não haverá impedimento à acumulação de funções em mais de uma comissão.

**Art. 8º** O CMSB poderá solicitar aos órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde no Município a colaboração de servidores para participarem da elaboração de estudos, para esclarecimento de dúvidas, para proferirem palestras técnicas, ou, ainda, prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem; de qualquer graduação funcional.

**Art. 9º** As Comissões apresentarão seus relatórios com parecer conclusivo ao Plenário do CMSB.

#### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 10.** São atribuições do CMSB:

I – estabelecer, controlar e avaliar a política de saúde;

II – apresentar propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias previstas na lei, que venham em auxílio da implementação e consolidação do SUS Municipal;

III – garantir a participação popular através da sociedade civil organizada nas instâncias colegiadas gestoras das ações de saúde;

IV – deliberar, analisar, fiscalizar e apreciar no nível municipal o funcionamento e a qualidade dos serviços prestados;

V – possibilitar amplo conhecimento do SUS Municipal à população e às Instituições Públicas e Entidades Privadas;

VI – estabelecer instruções e diretrizes gerais para formação de comissão de nível local;

VII – definir, controlar e avaliar o Plano Municipal de Saúde do Município;

VIII – apreciar e deliberar, sobre a prestação de contas encaminhada pela Contabilidade;

IX – fiscalizar a locação dos recursos econômicos, financeiros e operacionais do Município e recursos dos órgãos institucionais integrantes do SUS, para que assim possam os mesmos conforme prioridades orçamentárias, melhor exercitar suas atividades e atender eficientemente as necessidades previstas na área da saúde;

X – propor a convocação e estruturar a Comissão Organizadora das Conferências Municipais;

XI – fiscalizar a movimentação de recursos movimentados pela da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;

XII – propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias dos Fundos de Saúde, acompanhando a movimentação e destinação dos recursos;

XIII – estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados no âmbito do SUS;

XIV – estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

#### DO FUNCIONAMENTO

**Art. 11.** O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente, 01 (uma) vez ao mês, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria simples de seus membros.

**Parágrafo único.** Os membros suplentes, assim como as pessoas presentes nas reuniões do CMSB, terão assegurados o direito a voz, sem direito a voto.

I – as reuniões serão iniciadas com a presença mínima da metade mais um dos seus membros;

II – as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela metade mais um de seus membros.

**Art. 12.** Caberá ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, responder pelo Conselho e presidir todas as reuniões.

§ 1º O Vice-Presidente do Conselho substituirá o Presidente nos seus impedimentos.

§ 2º O Secretário do Conselho será responsável por:

I – convocar e coordenar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMSB;

II – organizar a pauta das reuniões junto aos membros do CMSB, divulgando-a com antecedência, através do Boletim Oficial do Município;

III – registrar em ata as reuniões do CMSB;

IV – coordenar os assuntos administrativos, econômicos, financeiros e técnicos operacionais submetidos à apreciação e deliberação do CMSB, dentro de suas atribuições específicas;

V – encaminhar e executar todas as atividades e deliberações do CMSB.

**Art. 13.** Cabe à Secretaria de Saúde do município tomar as medidas necessárias para a efetivação das decisões do CMSB.

**Art. 14.** A Secretaria de Saúde providenciará local, móveis, ramal telefônico e um auxiliar administrativo para deixar à disposição do CMSB.

#### DAS INDICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

**Art. 15.** Na Conferência Municipal de saúde os membros representantes dos usuários e seus

respectivos suplentes poderão se candidatar, mediante correspondência específica acompanhada de Ata da Reunião da Entidade que elegeu o signatário da correspondência, cópia do CNPJ e da Licença de Funcionamento, quando se dará a votação pelos delegados eleitos nas Pré-Conferências.

**Art. 16.** Os representantes do CMSB serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 17.** Os membros suplentes, assim como as pessoas presentes nas reuniões do CMSB, terão assegurados o direito a voz, sem direito a voto.

**Art. 18.** No caso de ausência, afastamento temporário ou definitivo de um membro titular, assumirá o respectivo suplente, com direito a voto em todas as reuniões do CMSB.

**Art. 19.** A ausência não justificada por escrito até 15 (quinze dias) após a falta de um membro titular em três reuniões consecutivas ou quatro reuniões alternadas ao longo de 01 (um) ano, do CMSB, implicará em sua substituição pelo seu respectivo suplente.

**Parágrafo único.** A perda do mandato será declarada pelo Plenário do CMSB, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Secretário Municipal da Saúde, para tomada das providências necessárias à sua substituição na forma da legislação vigente.

**Art. 20.** O Município realizará a Conferência Municipal de Saúde a cada 02 (dois) anos, para diagnóstico local e eleição de novos membros para compor o CMSB (segmento usuários), sem prejuízo da realização de outras conferências temáticas que venham a ser indicadas pelo Conselho Nacional de Saúde, o mandato dos conselheiros eleitos em Conferência não deverá coincidir com o mandato do governo municipal.

**Parágrafo único.** Não haverá impedimento à reeleição.

O presente Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho realizada no dia 25 de fevereiro de 2010 entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

#### DECRETO N. 1.529, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão da anistia de edificações, obras e adaptações executadas irregularmente ou em desacordo com normas edilícias.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o interesse da Municipalidade em oportunizar aos contribuintes os benefícios previstos na Lei Complementar n. 68 de 18 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** que há possibilidade de prorrogação de prazo da "Anistia de Obras" prevista no parágrafo único do art. 9º, da citada Lei Complementar,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para adesão da anistia de edificações, obras e adaptações executadas irregularmente ou em desacordo com normas edilícias por mais 60 (sessenta) dias previsto no parágrafo único do art. 9º, da Lei complementar n. 68, de 18 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de abril de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 1.530, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 515.444,81 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) em virtude de disponibilidade financeira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a existência de recurso financeiro proveniente de Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de saúde do Município, sendo necessário a suplementação da rubrica orçamentária para suportar despesas decorrentes da construção de Unidades Básicas de saúde no Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este ato abre-se Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 515.444,81 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.34	10.3010014.1004	4.4.90.51	216	R\$ 515.444,81
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 515.444,81</b>

**Art. 2º** O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto através de disponibilidade financeira decorrente de convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Saúde do Município, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de abril de 2010. (PA n. 7430/2009)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 1.531, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 14.723,17 (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos) em virtude de disponibilidade financeira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a existência de recurso financeiro proveniente de Convênio celebrado entre o Fundo de Solidariedade E Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP e o Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga, sendo necessário, suplementar a rubrica orçamentária para suportar despesas com a realização do Projeto Flor (Famílias Litorâneas Organizadas em Rede) que será desenvolvido junto a comunidade carente do nosso município oficinas para geração de renda,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este ato abre-se Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 14.723,17 (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.16	08.2440003.1001	4.4.90.52	19	R\$ 14.723,17
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.723,17</b>

**Art. 2º** O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto através de disponibilidade financeira decorrente de convênio firmado com o Fundo de Solidariedade E Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, nos termos da Lei

Federal n. 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 22 de abril de 2010. (PA n. 3319/2010)

**Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 1.532, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Dá nova redação ao Decreto n. 1.434/2009 para substituir membros da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de BertioGA – CERPU e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição da Comissão para melhor atender as necessidades inerentes a estudos de regularização de parcelamento urbano, ilegalmente implantados no município de BertioGA,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este ato se dá nova redação aos incisos I, II e IX do artigo 1º do Decreto n. 1.434, de 21 de agosto de 2009, para substituir membros comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de BertioGA – CERPU, que passam a ter as seguintes redações:

“**Art. 1º** (...)

I – Carmelo Mario Barone, Registro 3101;

II – Roseli Bovolento, Registro 3150;

(...)

IX – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro 541.

**§1º** A servidora Roseli Bovolento receberá gratificação de 14% (quatorze por cento) sobre seu vencimento básico nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99.

**§2º** O servidor Paulo Roberto de Castro Silva receberá gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99.

**§3º** O servidor Carmelo Mario Barone renuncia a gratificação pela participação na Comissão.

**Art. 2º** Os servidores Lourival Gonçalves dos Santos, Registro n. 339, Maira Silva Cunha, Registro n. 3084 e Carmen Lucia Giraud, Registro n. 541 ficam destituídos da CERPU.

**Art. 3º** Fica o servidor João Carlos dos Santos Lopes, Registro n. 948, nomeado para atuar junto a CERPU nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

**Parágrafo único.** O servidor receberá gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 22 de abril de 2010. (PA n. 223/2001)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

### EXTRATOS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atri\_

buições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 130 de 22/04/2010

**Resolve:**

CONCEDER, pensão por morte ao dependente **ALÉCIO DO NASCIMENTO SILVEIRA**, brasileiro, menor, nascido em Santos, (qualificado no PA n. 4233/2010), em razão do óbito de sua mãe, Sra. **MARY DO NASCIMENTO SENS**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de BertioGA, Auxiliar de Enfermagem, R. 2235, Nível 05A, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 8º, I, e § 7º; 36, II, e § 4º, I e 93 da LC n. 12/02, c/c o artigo 40, §§ 2º, 7º, 8º e 18 da CF, com os direitos e vantagens previstos na Lei n. 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 131 de 22/04/2010

**Resolve:**

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, à Sra. **MARILANDE PERES**, (qualificada em seu prontuário), servidora pública da Prefeitura do Município de BertioGA, R. 160, Merendeira, Nível 02EII, fundamentada no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º; 3º; 8º; 17 e 18 da CF c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 e LC n. 12/02, artigos 3º, VIII, “c”, 20 e 23-A, com direitos e vantagens previstos na Lei n. 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 132 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **ITALO BRUNO PAIVA GONÇALVES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 133 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **JAQUES ROBINSON MATSUMOTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 134 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 135 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **ROBSON RIBEIRO VIVAN**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 136 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **VANESSA ARAÚJO DANIEL SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 137 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **MARÍLIA SEIDEL DE ALMEIDA GUIMARÃES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 138 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **ANDREIA ARAUJO PANTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 139 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **AGATHA MESQUITA DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 140 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **DANIELA JORGETTI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 141 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **MICHELI FERNANDES BERRAQUERO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 142 de 22/04/2010

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 12/04/2010, **LUANA GUTIEZ KFOURI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**



**PORTARIA N. 143 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **JULIANA MIDORI UCHIDA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 144 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **FLAVIANA NUNES DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 145 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **PAULA FERNANDA CAVALCANTI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 146 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **FLAVIO MARANHO GRANDIS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 147 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **GERSON VONA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 148 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **JACKSON SANTOS MENESES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 149 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **ROGÉRIO PINTO DE AZEVEDO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 150 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 151 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **DESIRÉE DOS REIS SERGENTE**, (qualificado (a) em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 152 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **GEORGE ANTÔNIO LIMA DE SOUSA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 153 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **FABIANO GOMES DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 154 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **PRISCILA FERNANDA DE MENEZES JORGE**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 155 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **ROSANGÉLA PONTES CORREA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 156 de 22/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 12/04/2010, **SHIRLEI DE SOUZA MARIANO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Nível 07-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/01 com redação introduzida pela LC n. 63/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**LEIS**

**LEI N. 901, DE 19 DE ABRIL DE 2010**

Revoga a Lei Municipal n.º 888/2009 e dá outras providências.

Autor: Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga.

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de abril deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal n.º 888, de 17 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 19 de abril de 2010. (PA n. 3673/2010)

**Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2010**

Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Processo nº 449/2010

Data da entrega dos envelopes: 06/05/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 06/05/2010 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), a partir de 26/04/2010.

Bertiooga, 23 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
**Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010**

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Unidades de Educação do Município.

Processo nº 5575/2009

Data da entrega dos envelopes: 11/05/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 11/05/2010 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério



de julgamento de menor preço global por lote. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 29/04/2010.

BertioGA, 23 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

Objeto: Aquisição de papel sulfite e outros para atender as necessidades das Unidades de Educação do Município. Processo nº 8317/2009

Data da entrega dos envelopes: 13/05/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 13/05/2010 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 03/05/2010.

BertioGA, 23 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5009/09 – Contratado: A N Engenharia e Construções Ltda, (CNPJ nº 052.191.228/0001-00). Objeto: Serviço de construção (empreitada) da EMEIF Chácara Vista Linda. Data: 11/03/2010. Prazo: 05 meses. Valor R\$ 1.303.170,06. Vencimento: 10/08/2010. Processo nº 1203/10 – Contratado: Ricardo Lira Diez (CPF nº 023.428.828-07). Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Casa dos Conselhos Municipais de BertioGA). Data: 14/04/10. Prazo: 12. meses. Valor R\$ 1.500,00. Vencimento: 13/04/2011.

BertioGA, 23 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

#### TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1937/06 – Contratado: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ nº 61.026.233/0001-58). Objeto: VII Prorrogação de contrato de execução de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos executivos e de reconstrução do Pier Licurgo Mazzoni. Data: 05/03/2010. Prazo: 90 dias. Vencimento: 04/06/2010. Processo nº 1160/05 – Contratado: Antonio Manuel Bebiano (CPF nº 507.333.468-04). Objeto: VII Prorrogação de contrato – locação de imóvel para abrigar a EMEIF Jose Carlos Buzinaro. Data: 19/12/2009. Valor R\$ 6.322,80. Prazo: 90 dias. Vencimento: 18/03/2010. Processo nº 5375/09 – Contratado: Local Análises Clínicas, Clínica Médica e Serviços Ltda (CNPJ nº

08.240.457/0001-85). Objeto: II Prorrogação de contrato de empresa para a realização de exames sorológicos de HIV e VDRL. Data: 02/04/2010. Prazo: 120 dias. Vencimento: 01/08/2010. Processo nº 380/06 – Contratado: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. (CNPJ nº 53.174.058/0001-18). Objeto: VIII prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria tributária, com ferramentas informatizadas para a gestão do ISSQN. Data: 13/01/2010. Prazo: 90 dias. Vencimento: 12/04/2010. Processo nº 2455/05 – Contratado: CPF Engenharia e Participações. (CNPJ nº 04.877.683/0001-10). Objeto: V Prorrogação de contrato para execução de empreitada, obras civis, construção de 200 (duzentas) casas habitacionais populares. Data: 13/02/2010. Prazo: 150 dias. Vencimento: 12/07/2010. Processo nº 8032/98 – Contratado: Dalvair Bicalho Wicher (CPF nº 603.760.158-53). Objeto: XI Prorrogação de contrato de locação para abrigar a casa de apoio a criança e ao menor adolescente. Data: 07/01/2010. Valor R\$ 21.421,44. Prazo: 12 meses. Vencimento: 06.01.2011.

BertioGA, 23 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

#### HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial 19/10 Processo nº 613/10

Considerando não ter havido recurso quanto à decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/10, que tem como objeto a aquisição de materiais de enfermagem para a demanda do Centro de Saúde III e Unidades Básicas de Saúde do Município, adjudicando o seu objeto às empresas: CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA para os lotes 01, 03 e 05 no valor de R\$ 4.613,44; MED HOUSE IND. E COM. PROD. CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA para o lote 02 no valor de R\$ 6.388,50 e JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA, para os lotes 04 e 06 no valor de R\$ 16.868,00, que ofertaram os menores preços que somam o valor de R\$ R\$ 21.869,94 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

BertioGA, 22 de abril de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### SECRETARIA DE SAÚDE

## Plantão do Mês de Abril/2.010

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	<b>Drogaria Milamar</b>	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
02/abr	<b>Drogaria Pag Menos</b>	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
03/abr	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/abr	<b>Farma Silva</b>	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
05/abr	<b>Riviera Farma</b>	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
06/abr	<b>CENTER FARMA</b>	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
07/abr	<b>REALFARMA</b>	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
08/abr	<b>Farmácia Caête</b>	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
09/abr	<b>DROGALIS</b>	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
10/abr	<b>Droga Love II</b>	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
11/abr	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
12/abr	<b>Droga Master</b>	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
13/abr	<b>Drogaria Vytoria</b>	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
14/abr	<b>Drogaria Unifarma</b>	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
15/abr	<b>Drogaria Alecrim</b>	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho	3317-4487
16/abr	<b>Rede Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
17/abr	<b>Drogaria Belmar</b>	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
18/abr	<b>Riviera Pharma-Riv.</b>	Avenida Aprovada 329, nº 2.869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
19/abr	<b>Drogaria Milamar</b>	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
20/abr	<b>Drogaria Pag Menos</b>	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
21/abr	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
22/abr	<b>Farma Silva</b>	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
23/abr	<b>Riviera Farma</b>	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
24/abr	<b>CENTER FARMA</b>	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
25/abr	<b>REALFARMA</b>	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
26/abr	<b>Farmácia Caête</b>	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
27/abr	<b>DROGALIS</b>	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/abr	<b>Droga Love II</b>	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
29/abr	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
30/abr	<b>Droga Master</b>	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263

# Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) amplia ações em Bertiooga

***Iniciativa é voltada a proporcionar uma mobilização de incentivo ao teste de AIDS e Sífilis, por meio de coleta de sangue***

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), setor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bertiooga, iniciou nesta sexta-feira (23), o desenvolvimento do Programa FiqueSabendo, ação do Ministério da Saúde, direcionado aos alunos do programa Educação para Jovens e Adultos (EJA), nas unidades de ensino do município.

A ação busca proporcionar uma mobilização de incentivo ao teste de AIDS e Sífilis, por meio de coleta de sangue, com o objetivo de conscientizar os estudantes sobre a importância da realização do exame.

Durante a ação, em diversas unidades de ensino de Bertiooga, acontecerá a distribuição de material informativo, preservativos, além de palestras nas salas de aula e por fim a coleta de sangue dos interessados em participar voluntariamente do programa, que visa a conscientização dos alunos sobre os riscos e as drásticas consequências causados por estas doenças.

Na próxima segunda e terça-feira (26 e 27), a ação será desenvolvida na Faculdade Bertiooga (FABE), a partir das 18 horas, dirigida para alunos e funcionários da entidade. Já na quarta-feira (28), o

procedimento se repete, a partir das 16h30, nas Casas Bahia, no Jardim Paulista, ação voltada para os funcionários da empresa.

No mesmo dia, às 19 horas, o trabalho será realizado na EE Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno, no Jardim Paulista, dirigida aos alunos da unidade. Na quinta-feira (29), a equipe do CTA voltará a esta unidade para reforçar a atividade.

Sexta-feira (30) e na segunda-feira (03), a coleta e demais ações serão desenvolvidas na EE Prof. Armando Belegarde, na Vila Itapanhaú.

## **SESC**

Técnicos do CTA estarão também desenvolvendo as ações referentes ao programa FiqueSabendo nas dependências do SESC-Bertiooga, no Jardim Rio da Praia, nos dias seis e sete de maio. Neste local, os procedimentos estarão voltados aos funcionários e seus respectivos dependentes.

Na quinta-feira (06), as ações acontecerão das 08h às 17h. Já na sexta-feira (07), os trabalhos serão a partir das 14h às 19h.

Por conta das realizações no SESC-Bertiooga, estará suspenso nestes dias, este atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). A prestação de

serviço não estará disponível na quinta-feira (06), no período da manhã, das 9h às 12h na UBS de Vicente de Carvalho II, e a tarde, das 14h às 17h, na UBS do Jardim Indaiá. Na sexta-feira (07), a suspensão será à tarde, das 14h às 17h, na UBS do Jardim Indaiá.

Após a coleta é feito o cadastramento das pessoas, para que após a análise do material, que é encaminhado ao Laboratório Local, o resultado é direcionado aos participantes do FiqueSabendo.

No caso de diagnósticos negativos a entrega é feita pelos próprios integrantes do CTA, que se dirigem aos locais onde a coleta foi realizada. Já exames positivados são encaminhados à Vigilância Epidemiológica, responsável pela comunicação do resultado e solicitação de outros exames para controle da detecção e monitoramento do tratamento.

Podem participar do FiqueSabendo maiores de 18 anos e menores de idade, desde que autorizados e acompanhados por pais ou responsáveis. O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) está situado na Rua Mestre Pessoa, 1.001, no Jardim Lido. Informações pelos telefones (13) 3317-3808 ou 3317-4296.

# Fundespa apresenta estudo para viabilidade de implantação de recifes artificiais em Itaguaré

***Trata-se do primeiro levantamento geológico do fundo do mar naquela região, denominado Campanha Verão***

A Fundação de Estudos de Pesquisas Aquáticas (Fundespa) apresentou, na manhã desta sexta-feira (23), o diagnóstico ambiental da zona costeira de Bertiooga para instalação de recifes artificiais marinho na área de Itaguaré. Trata-se do resultado do primeiro levantamento geológico do fundo do mar, em uma área de dois quilômetros de largura até a Ilha de Alcatrazes, que mostrou os pontos mais propícios, naquela região, para implantação das estruturas.

Os recifes artificiais são estruturas pré-fabricadas de concreto, com o objetivo de atrair peixes e organismos marinhos, criando ecossistemas artificiais semelhantes aos substratos rochosos, beneficiando as atividades de mergulho, pesca esportiva e profissional, contribuindo para a conservação da biodiversidade e dos recursos pesqueiros por meio da criação de áreas de proteção.

Durante o trabalho de campo, a Fundespa analisou aspectos químico e físico das águas naquela região, período em que a temperatura está alta, em virtude do Verão. De acordo com Roberto Ávila,

representante da fundação, a pesquisa, que teve início em dezembro do ano passado, estudou três pontos de coleta de dados e amostras, divididos entre a costa de Itaguaré, Montão de Trigo e Ilha de Alcatrazes.

O levantamento identificou características da água; o tipo de areia, por meio da granulometria dos sedimentos; além de analisar os organismos que vivem na areia, os peixes e crustáceos presentes na região. Ávila explicou que foi feita uma análise minuciosa nos pontos de coleta para detectar a região mais produtiva, as espécies de peixes mais abundantes, o número de organismos encontrados para, posteriormente, a partir do próximo levantamento, analisar a viabilidade da implantação dos recifes no local. Outra etapa da pesquisa será realizada a partir da primeira semana de julho, no mesmo local, buscando as mesmas informações relacionadas àquele ecossistema, quando começa o Inverno.

A diretoria de Operações Ambientais da Prefeitura, destacou a importância desse estudo, que vai apontar os locais mais propícios para a implantação

dos recifes. Isso vai gerar economia no desenvolvimento do projeto, porque saberemos lançar as estruturas nos pontos mais adequados.

Depois dos estudos concluídos, será encaminhado um relatório ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para análise e liberação do licenciamento ambiental e posterior implantação das estruturas no local.

O prefeito esteve presente à apresentação do estudo. Na oportunidade, ele parabenizou o trabalho da Fundespa, lembrando que esse trabalho tem que ter continuidade, independente de quem esteja no governo municipal. É importante que esta iniciativa atenda toda Bertiooga afim de nossa área marinha seja protegida.

A apresentação dos estudos foi feita em sala anexa à Secretaria de Educação e contou com a presença de representantes de diversos segmentos da sociedade, entre eles, pescadores, ONGs, Conselho Municipal do Meio Ambiente (Condema), secretários e diretores municipais e vereadores.



# Plantio de pau brasil no Parque dos Tupiniquins marca o Dia do Índio em Bertioga

**Comemorações também incluíram canto e ritual indígena Guarani e assinatura de convênio**

Mais 50 mudas de pau brasil foram plantadas no Parque dos Tupiniquins (localizado no entorno do Forte São João), em Bertioga, por alunos do 5º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Dino Bueno e da Escola Municipal Indígena Nhembo "E" Á Porá, da Aldeia Rio Silveira, em Boracéia. Evento fez parte das homenagens ao Dia do Índio – comemorado em todo território nacional nesta segunda-feira (19), que culminou com a assinatura de um convênio de cooperação técnica entre a Prefeitura e a Comunidade Guarani, para o desenvolvimento e manutenção do Viveiro de Mudas, na aldeia.

Durante as festividades abertas, oficialmente com a execução dos hinos Nacional e de Bertioga, o artista plástico, Sandro Bueno Justo coordenou uma oficina de pintura em tela com alunos das duas unidades municipais presentes, retratando uma comunidade indígena, que em exposição itinerante passará pelo Forte São João (Parque dos Tupiniquins), Aldeia Rio Silveira, Prefeitura e Câmara Municipal.

O representante da Fundação Nacional do Índio (Funai), Márcio Alvim do Nascimento, ressaltou que o Dia do Índio é uma data para reflexão sobre a importância da preservação dos povos indígenas, da manutenção de suas terras e respeito às suas manifestações culturais.

Márcio destaca algumas conquistas da comunidade Guarani, da Aldeia Rio Silveira, como as escolas municipal e estadual e o



posto de saúde instalados no local. Falou do avanço, este ano, com a demarcação da terra indígena Guarani, em Bertioga, e da reivindicação da comunidade à Prefeitura, referente ao Centro Cultural, onde os índios poderão vender seus artesanatos, sem mais precisar ficar à beira de estradas, correndo riscos, para mostrar seus trabalhos.

"Isso é o que dignifica a vida de uma população. Porém, ainda há muita luta pela frente. Peço a todos que não se lembrem do índio somente no dia 19 de abril, porque se trata de um povo presente no nosso dia-a-dia e na nossa história. Precisamos valorizar cada vez mais essa cultura, que faz parte da história dos brasileiros", afirmou o representante da Funai.

As palavras de Márcio Alvim foram reforçadas pelo cacique da comunidade Guarani em Boracéia, Adolfo Timóteo, que também é presidente do Conselho Estadual

Indígena. Ele destacou sua luta no movimento indígena e o apoio que vem recebendo do prefeito de Bertioga, desde seu primeiro mandato.

## Convênio

Durante as atividades, o prefeito relembrou a sua primeira gestão em Bertioga e o trabalho de parceria com a comunidade Guarani. Os índios da Aldeia Rio Silveira estão entre os primeiros do Brasil a receber carteira de identidade, na ocasião de sua primeira gestão no Município, em 1993.

Na oportunidade, o prefeito e o cacique Adolfo, representando a Associação Comunitária Indígena Guarani, assinaram Convênio de Cooperação Técnica para o desenvolvimento e manutenção do Viveiro de Mudas na Aldeia Rio Silveiras. Assinaram como testemunhas o jornalista Raul Christiano Sanches, que esteve prestigiando o evento, e o secretário municipal de Meio Ambiente.

As atividades foram encerradas com o plantio de 50 mudas de pau brasil em vários pontos do Parque dos Tupiniquins. Antes, o cacique Adolfo Timóteo dirigiu um ritual em louvor à natureza por meio de cânticos entoados pelas crianças da aldeia.

A iniciativa foi uma realização da Prefeitura e viabilizada pelas secretarias municipais de Turismo e Meio Ambiente, com apoio das secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Cultural, Ação Social, Administração e Finanças e Serviços Urbanos, com o objetivo de proporcionar a valorização da preservação e conscientização ambiental e, ainda, oferecer uma confraternização dos representantes indígenas, com membros da Administração Municipal, da Funai e sociedade bertioguense.

Além das autoridades já citadas, participaram do evento o vereador Orvando da Silva, que na oportunidade e representava o presidente da Câmara Municipal, vereador Antônio Rodrigues Filho.

